

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 10 de junho de 2026.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a **HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** dos itens conforme relação abaixo:

A) FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 61.866.060/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) com atendimento integral a Portaria MTP nº 671/2021 ou norma que venha a substituí-la, e Memória de Registro de Ponto (MRP) inviolável destinada ao armazenamento permanente dos registros de jornada. Quanto a identificação dos usuários, equipamento deverá permitir no mínimo: identificação por reconhecimento facial, opcionalmente identificação por senha ou matrícula. Deverá possuir: câmera dedicada para o reconhecimento facial, tecnologia de detecção de rosto vivo (anti-spoofing) para evitar identificação por fotografias ou vídeos, capacidade de reconhecimento em diferentes condições de iluminação e tempo de reconhecimento de até 1 segundo, em condições normais de operação. Quanto à capacidade, deverá suportar no mínimo: 1.000 usuários	UND	12	2.000,00	24.000,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
[Link direto a nosso Portal da Transparência: https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/](https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/)



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 10 de junho de 2026

Ano VIII

Edição nº 1254

Página 2

<p>cadastrados, 1.000 faces cadastradas e armazenamento mínimo de 100.000 registros de ponto. O equipamento deverá possuir display colorido ou tela sensível ao toque, interface de operação em língua portuguesa, exibição de data e hora e confirmação visual e/ou sonora da marcação de ponto. Quanto a comunicação e coleta de dados, no mínimo: comunicação Ethernet TCP/IP, porta USB para coleta de dados, opcionalmente poderá possuir comunicação Wi-fi. O equipamento deverá permitir integração e exportação dos registros de jornada em formato compatível com o sistema de tratamento de ponto utilizado pelo PROAMUSEP1. Deverá possuir alimentação bivolt automático (110/220V) e fonte de alimentação inclusa, opcionalmente poderá possuir bateria interna para funcionamento em caso de falta de energia. O equipamento deverá permitir a disponibilização do comprovante de registro de jornada ao trabalhador em formato eletrônico, conforme previsto na Portaria MTP nº 671/2021. O funcionamento do sistema não deverá depender de impressão física de comprovante, visando reduzir custos operacionais relacionados à aquisição de bobinas térmicas e manutenção de mecanismos de impressão. Quanto às condições de instalação deverá permitir instalação e fixação em parede e possuir gabinete adequado para o uso em ambientes administrativos e operacionais. Deverão acompanhar o equipamento: fonte de alimentação, kit de fixação e manual do usuário em português. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses contados a partir da data de recebimento definitivo. Durante o período de garantia, eventuais defeitos deverão ser corrigidos sem ônus para o Consórcio PROAMUSEP. O equipamento deverá possuir registro ou documentação do fabricante comprovando conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021. O</p>				
---	--	--	--	--

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 10 de junho de 2026

Ano VIII

Edição nº 1254

Página 3

	<p>equipamento fornecido deverá ser novo, de primeiro uso e estar em linha de produção pelo fabricante. Marca: TOPDATA F4</p>				
--	--	--	--	--	--

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE PROAMUSEP

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 10 de junho de 2026.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, nº 370, zona 04, na cidade de Maringá/PR, através de seu Presidente, Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanata, considerando a não interposição de recursos pelas licitantes, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do item à empresa, conforme relação abaixo:

A) FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 61.866.060/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNT R\$	VALOR TO- TAL R\$
01	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) com atendimento integral a Portaria MTP nº 671/2021 ou norma que venha a substituí-la, e Memória de Registro de Ponto (MRP) inviolável destinada ao armazenamento permanente dos regis-	UND	12	2.000,00	24.000,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 10 de junho de 2026

Ano VIII

Edição nº 1254

Página 4

<p>tros de jornada. Quanto a identificação dos usuários, equipamento deverá permitir no mínimo: identificação por reconhecimento facial, opcionalmente identificação por senha ou matrícula. Deverá possuir: câmera dedicada para o reconhecimento facial, tecnologia de detecção de rosto vivo (anti-spoofing) para evitar identificação por fotografias ou vídeos, capacidade de reconhecimento em diferentes condições de iluminação e tempo de reconhecimento de até 1 segundo, em condições normais de operação. Quanto à capacidade, deverá suportar no mínimo: 1.000 usuários cadastrados, 1.000 faces cadastradas e armazenamento mínimo de 100.000 registros de ponto. O equipamento deverá possuir display colorido ou tela sensível ao toque, interface de operação em língua portuguesa, exibição de data e hora e confirmação visual e/ou sonora da marcação de ponto. Quanto a comunicação e coleta de dados, no mínimo: comunicação Ethernet TCP/IP, porta USB para coleta de dados, opcionalmente poderá possuir comunicação Wi-fi. O equipamento deverá permitir integração e exportação dos registros de jornada em formato compatível com o sistema de tratamento de ponto utilizado pelo PROAMUSEP1. Deverá possuir alimentação bivolt automático (110/220V) e fonte de alimentação inclusa, opcionalmente poderá possuir bateria interna para funcionamento em caso de falta de energia. O equipamento deverá permitir a disponibilização do comprovante de registro de jornada ao trabalhador em formato eletrônico, conforme previsto na Portaria MTP nº 671/2021. O funcionamento do sistema não deverá depender de impressão física de comprovante, visando reduzir custos operacionais relacionados à aquisição de bobinas térmicas e manutenção de mecanismos de impressão. Quanto às condições de instalação deverá permitir instalação e fixação em parede e possuir gabinete adequado para o uso em ambientes</p>				
---	--	--	--	--

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira 10 de junho de 2026

Ano VIII

Edição nº 1254

Página 5

<p>administrativos e operacionais. Deverão acompanhar o equipamento: fonte de alimentação, kit de fixação e manual do usuário em português. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses contados a partir da data de recebimento definitivo. Durante o período de garantia, eventuais defeitos deverão ser corrigidos sem ônus para o Consórcio PROAMUSEP. O equipamento deverá possuir registro ou documentação do fabricante comprovando conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021. O equipamento fornecido deverá ser novo, de primeiro uso e estar em linha de produção pelo fabricante.</p> <p>Marca: TOPDATA F4</p>				
---	--	--	--	--

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE PROAMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>